



Soluções Integradas para Saneamento

**REDUÇÃO DE PERDAS E RECUPERAÇÃO DE CLIENTES EM ÁREAS DE
VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
ESTUDO DE CASO SABESP**

**Contrato de Performance
VU – Volume Utilizado**

SABESP – Unidade de Negócio Sul – UGR Interlagos

PREMISSAS BÁSICAS

1. Tratar áreas de consumidores carentes (vulnerabilidade social) como um projeto específico, isolado de outros projetos de redução de perdas (setorização, cobrança, etc.);
2. Tratar cada área levando em conta suas particularidades e definir um plano de ação e projeto específico;
3. Implantar melhorias na Infraestrutura de abastecimento:
 - Rede
 - Ramais
 - Hidrômetros
 - Reservatórios, Elevatórias, etc...

4. Trabalho Conjunto: SABESP / CONTRATADA / COMUNIDADE

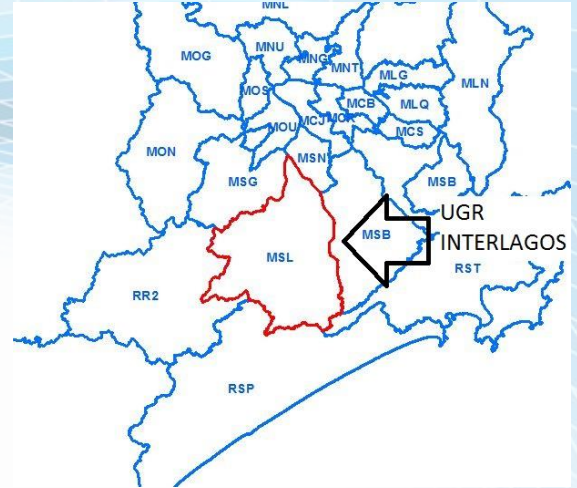
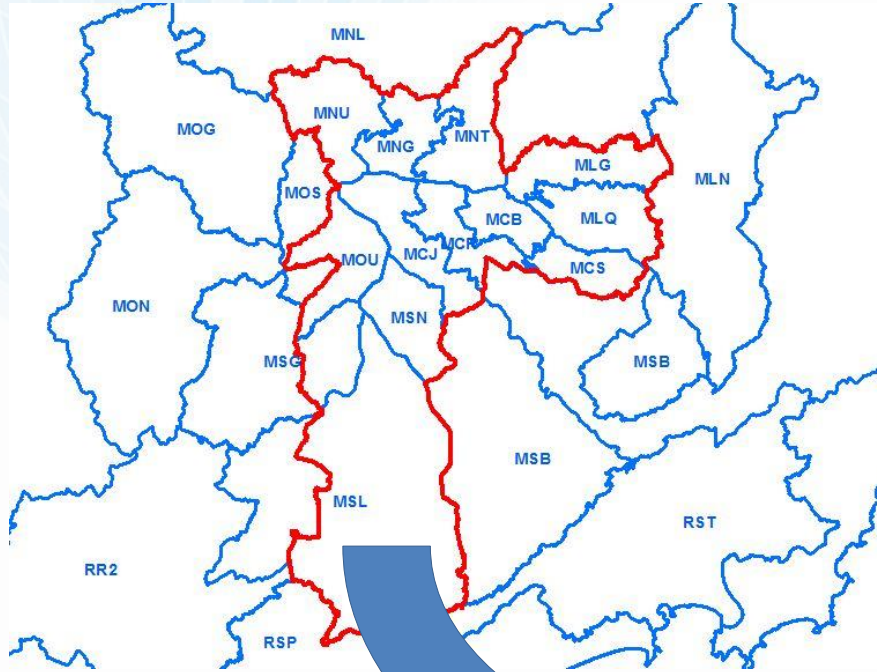
OBJETIVOS

- Reduzir desperdício de água em consumidores carentes;
- Regularizar o abastecimento nestas comunidades;
- Assumir a responsabilidade de abastecer com qualidade estas comunidades e eliminar o abastecimento “clandestino”
- Identificar e cadastrar os consumidores de classes sociais “carentes”, criando uma política de cobrança compatível com sua capacidade de pagamento, e conseqüentemente identificando e eliminando os “oportunistas” ou “proveitadores” da situação

Porque a Comunidade aceita o Projeto?

- **Regularização do abastecimento de água**
- **Qualidade da água**
- **Atestado de residência / Inclusão Social**

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONTRATO

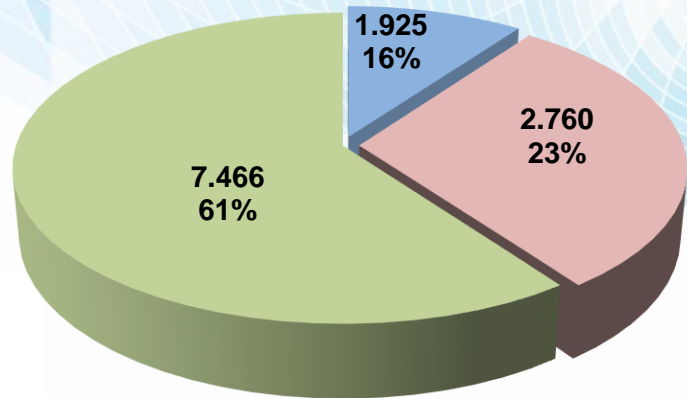


ESCOPO MÍNIMO E CRONOGRAMA



DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS TOTAL 12.151 RGI

■ CONSUMO ZERO ■ INATIVAS ■ REGULARIZAÇÕES



LIBERAÇÃO
DA A.S.

• 15/10/2015

PRAZO

• 48 MESES (1460 DIAS)

IMPLANTAÇÃO
DO ESCOPO

• 12 MESES – DECORRIDO 100 % DO PERÍODO

APURAÇÃO
(REM.VARIÁVEL)

• 18 MESES – INÍCIO EM DEZEMBRO/2015

REMUNERAÇÃO
FIXA

• 18 MESES – INÍCIO EM ABRIL/2018

PREVISÃO DE
TÉRMINO

• 14/10/2019

ESCOPO (M³ x
ligações)

• 93.075 m³ / 8.500 LIG = 10.95

ESCOPO (R\$ x M3)

• R\$217.386,52 / 93.075 m³ LIG = 2,34

META DE VOLUME MICROMEDIDO MENSAL

$VM = 93.075 \text{ m}^3/\text{ciclo de apuração}$

Remuneração Variáveis de Apuração

**((Valor Micromedido mensal/Meta de Aumento de VM x 100
($\geq 75\%$))**

Remuneração FIXA

Média da remuneração variável de apuração

PRINCIPAIS COMPONENTES DO ESCOPO

**Planejamento
e
Projeto**

Ação Social

Ação Comercial

**Obra Civil
(infraestrutura)**

**Monitoramento
e Controle
Georreferenciado**



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Divisão de Vendas e Atendimento ao Cliente - MSLI - UGR Interlagos
Avenida Interlagos, 6395 - Interlagos - São Paulo - SP
5660-5039/5660-5040

Os locais citados abaixo encontram-se **totalmente habitados e com a população utilizando água de forma ilegítima**, ou seja, derivações clandestinas e irregulares da rede da Sabesp, abundantemente. Esta situação promove o manuseio inadequado nas redes da Sabesp, o que também compromete a qualidade da água consumida clandestinamente, contribuindo além do elevado índice de perdas da Sabesp, com doenças de veiculação hídrica na região.

Sendo para implantação da rede de distribuição de água oficial e ligações, solicitamos sua "**permissão**" para instalação em "**caráter precário**", portanto passível de desfazimento a qualquer sinalização deste mesmo órgão autorizador, ou instâncias judiciais, a qualquer tempo.

BAIRROS COM UTILIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ILEGÍTIMO / CLANDESTINOS DERIVADOS DE REDES DA SABESP	PRINCIPAIS RUAS
Jd Reimberg	100 novas ligações
	Ruas 2, 3 e 4, continuação da Rua Cocaia que é Travessa da Alzira Pinheiro de Magalhães

Aproveitamos a oportunidade para renovar os préstimos de estima e consideração, e solicitar breve retorno.

Atenciosamente,

Ana Lúcia O. Scavassini dos Santos
Gerente de Vendas e Relacionamento com Cliente
Unidade de Gerenciamento Regional de Interlagos

Jair Manoel da Silva
Unidade de Gerenciamento Interlagos
Gerente de Departamento



DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO DAS ÁREA PARA ATUAÇÃO DO CONTRATO.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Divisão de Vendas e Atendimento ao Cliente - MSLI - UGR Interlagos
Avenida Interlagos, 6395 - Interlagos - São Paulo - SP
5660-5039/5660-5040

MSLI 108/15

São Paulo, 23 de novembro de 2015

À Subprefeitura de Capela do Socorro
A/C Subprefeito

Assunto:

Vimos através desta solicitar informações quanto a regularidade dos bairros e ruas citadas, e consequentemente sua autorização para que "**em caráter precário**", dá a permissão de viabilizar a implantação de rede de distribuição de água.

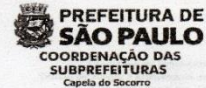
O Direito Administrativo prescreve em várias instâncias que "**caráter discricionário e precário**", não gera direito adquirido ao permissionário, portanto pode ter fim a qualquer momento pela parte que concede:

Art. 40 da Lei n.º 8.987/1995 retrata que o termo permissão de serviço público será formalizada mediante contrato de adesão, que observará os termos desta Lei, das demais normas pertinentes, inclusive quanto à precariedade e à revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente.

A Lei nº 8.978/95 refere-se à permissão em apenas dois dispositivos: no artigo 2º, inciso IV, e no artigo 40, pelos quais se verifica que a permissão é definida como contrato de adesão, precário e revogável unilateralmente.

E ainda em atendimento ao Decreto No 7.217 de 21 de Junho de 2010 - que regulamenta a Lei 11.445 de 5 de Janeiro de 2017 - estabelece diretrizes para o Saneamento básico e dá outras providências, dispõe no Art. 3o que os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial e serão prestados com base nos seguintes princípios: I - universalização do acesso; II - integralidade III - abastecimento de água, esgotamento sanitário..., VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante.

Com base no disposto acima, e ainda diante da maior crise hídrica da história do Estado de São Paulo, é de nossa obrigação constatar e também solucionar as perdas de água identificadas na região de atuação desta UGR Interlagos.



São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 036/SP-CS/GAB/15

REFERENTE: Ofícios MSLI 108/15

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente acusar o recebimento dos ofícios em epígrafe e autorizar em caráter precário, não gerando direito adquirido ao permissionário, podendo ter fim a qualquer momento e conforme Art. 40 da lei n.º 8.987/1995 retrata que o termo permissão de serviço público será formalizada mediante contrato de adesão, que observará os termos desta Lei, das demais normas pertinentes, inclusive quanto à precariedade e à revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente, em atendimento ao Decreto n.º 7.217 de 21 de Junho de 2010, que regulamenta a Lei n.º 11.445 de 5 de Janeiro de 2017.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

RICARDO PADULA DE MORAES
Chefe de Gabinete
SPICS

SABESP
MSLI - UGR Interlagos
Ilma. Senhora Ana Lucia O. Scavassini dos Santos
Ilmo. Senhor Jair Manoel da Silva
Avenida Interlagos, 6395
Interlagos - São Paulo

Rua Cassiano dos Santos, 490, Jd. Cliper - Fone: 0xx11 3397-2752
Fax: 0xx11 3397-2753-586 Paulo - SP - CEP 04827-110
e-mail: capicassanodossantos@prefeitura.sp.gov.br

A Sabesp pede a liberação desta área para a Subprefeitura.

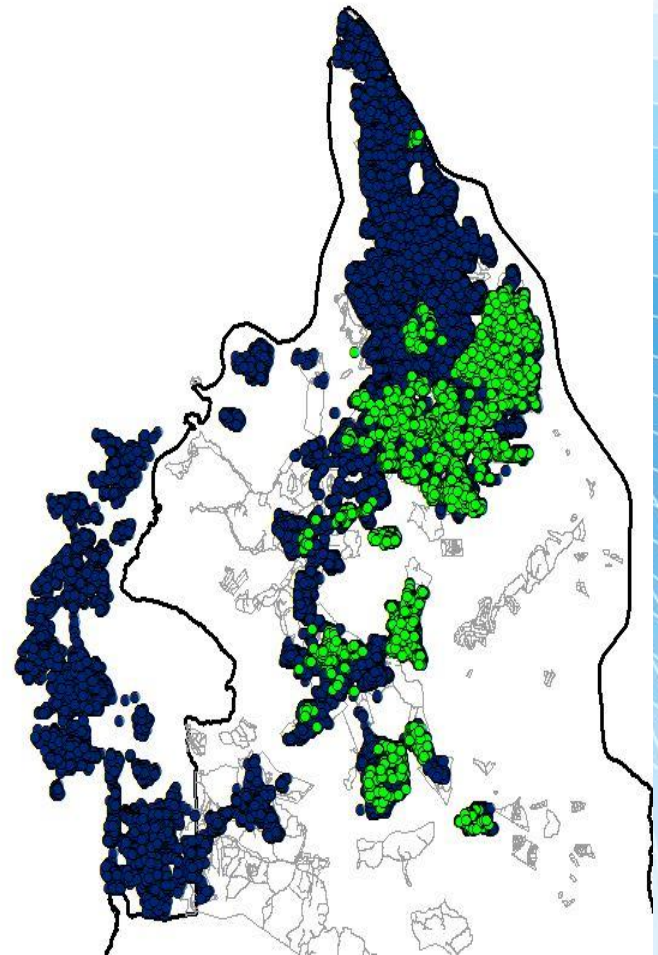
● LIGAÇÕES UGR INTERLAGOS

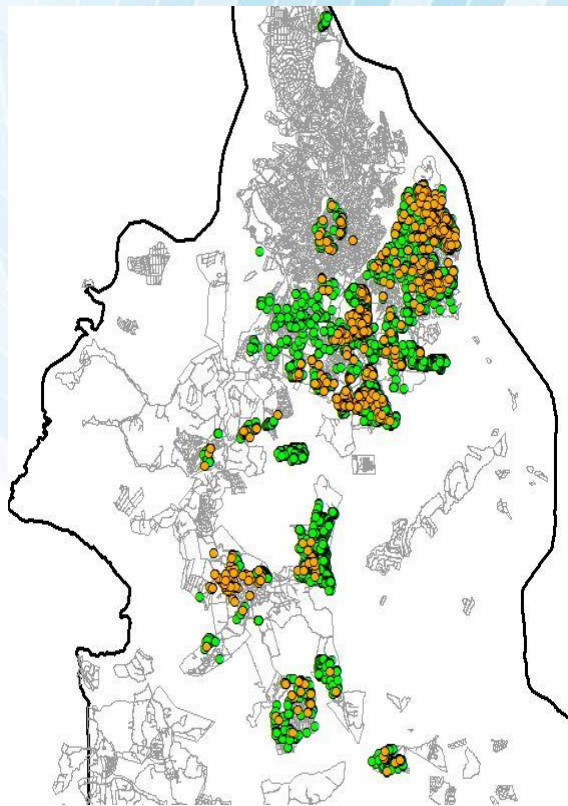
● LIGAÇÕES do Contrato $22.553/15 = 12.151$

NOVAS = 7.466 LIGAÇÕES

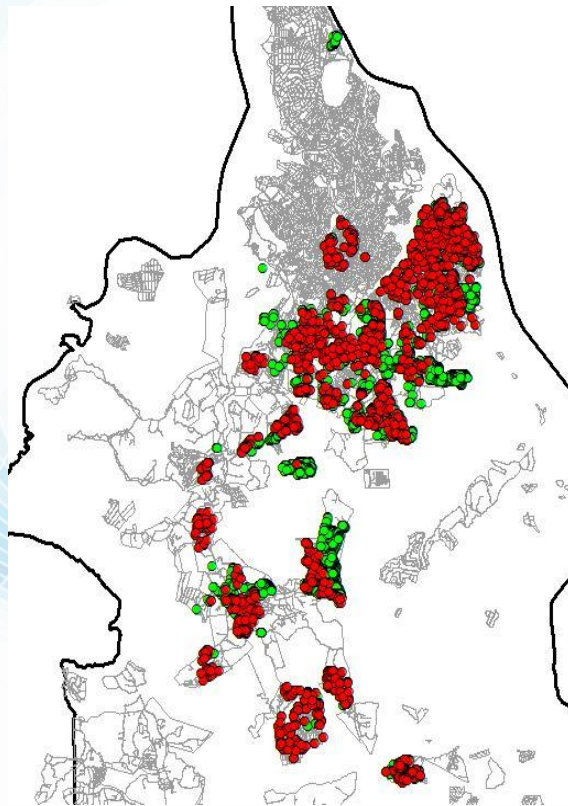
INATIVAS = 2.760 LIGAÇÕES

CONSUMO ZERO = 1.925 LIGAÇÕES

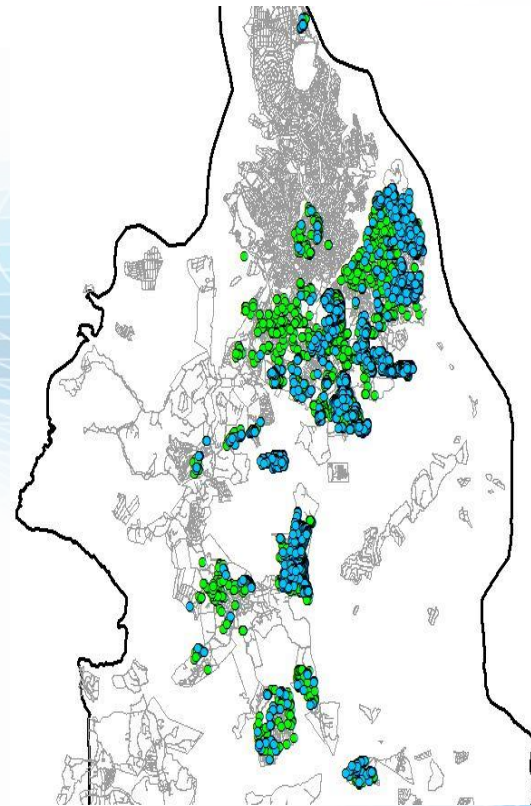




● LIGAÇÕES "CONSUMO ZERO" = 1.925

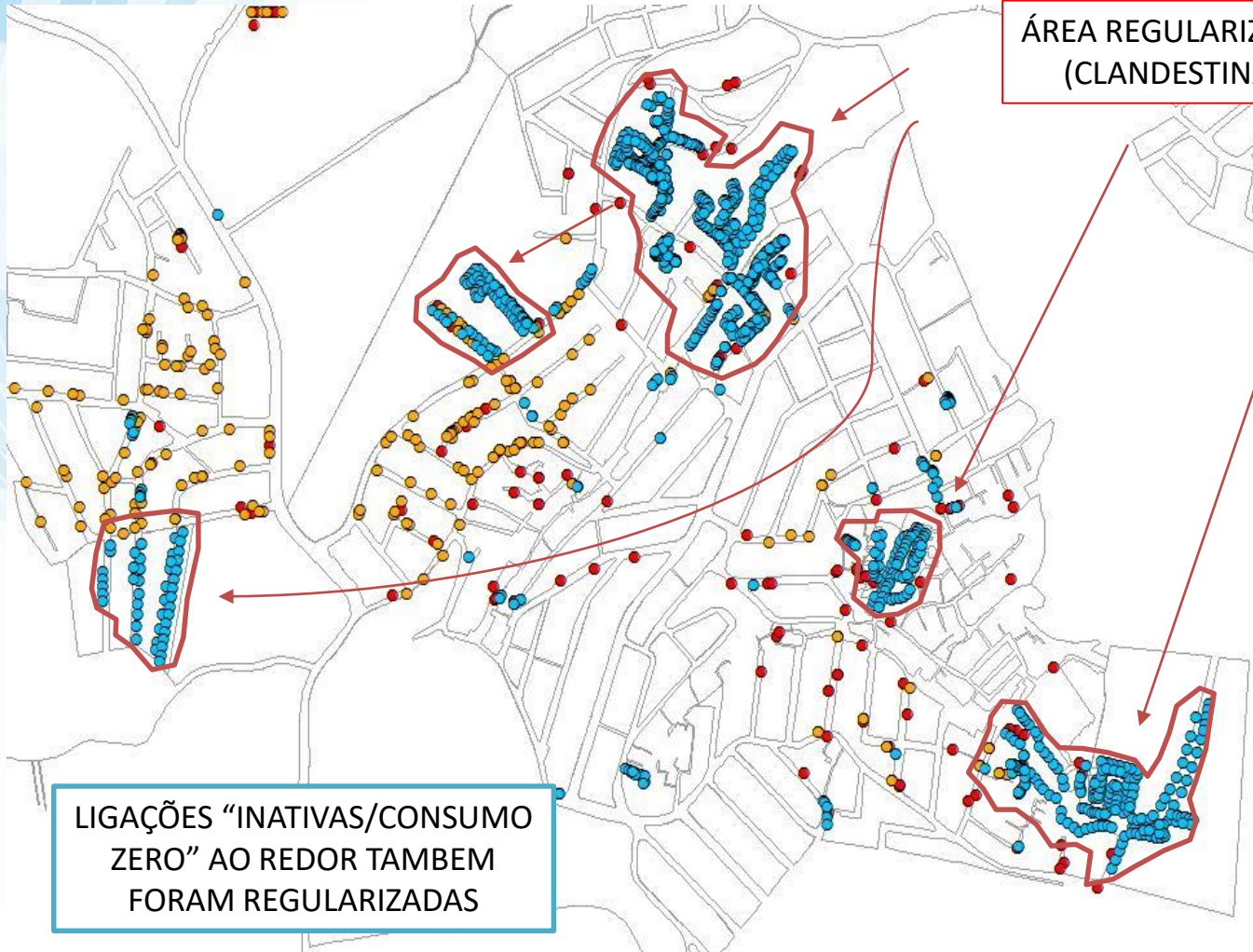


● LIGAÇÕES "INATIVAS" = 2.760



● LIGAÇÕES "NOVAS" = 7.466

ÁREA REGULARIZADAS
(CLANDESTINAS)



LIGAÇÕES "INATIVAS/CONSUMO ZERO" AO REDOR TAMBEM FORAM REGULARIZADAS

ADESÃO E ATUAÇÃO SOCIAL



IMPLANTAÇÃO DO ESCOPO



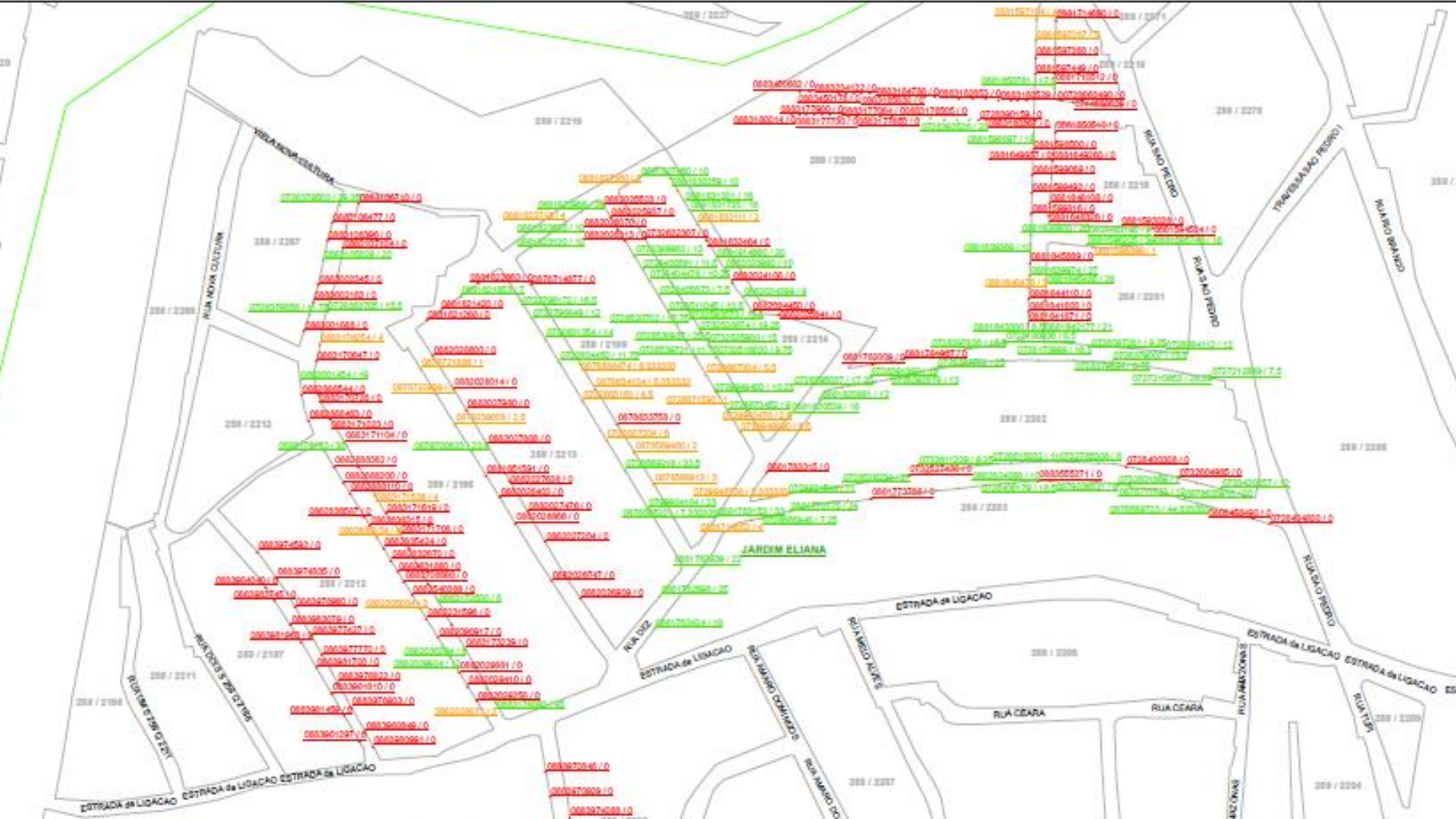
MONITORAMENTO E CONTROLE GEORREFERENCIADO



— REDE NOVA
— REDE EXISTENTE

● 10 PONTOS DE SUPRESSÃO





RUA DOUTOR BERGIO TALANZINI

261
2029

TRAVESSA BOM PASTOR

RUA DOUTOR MIGUEL LEUZZI

RUA AMERICANO NETTO

TRAVESSA CARLOS JOSE

261
1972

TRAVESSA GENERAL JOSE CORREIA

RUA DOUTOR HERMILTON FERRETO

261
1971

TRAVESSA CAROLINA

TRAVESSA CORONEL HUGO BRAGA

RUA ZDRAVANOGLEIRA PORTO

261
2021

RUA JOEL DE CARVALHO

TRAVESSA CARLOS JOSE

TRAVESSA DUA

TRAVESSA DOS

TRAVESSA DOS

TRAVESSA DOS

RUA GENERAL JOSE CORREIA

TRAVESSA DOS

TRAVESSA DOS

TRAVESSA DOS

TRAVESSA DOS

RUA DOUTOR BERGIO TALANZINI

PRACA CORONEL HUGO BRAGA

TRAVESSA CAROLINA

INADIMPLÊNCIA



shutterstock - 533318310

20% aproximadamente de Inadimplência.



shutterstock - 533318310

A maior parte dos imóveis inadimplente, ainda estavam ligados na rede clandestina.



shutterstock - 533318310

Controle e Monitoramento nas ações de cobrança.

CONTROLE DAS CLANDESTINAS

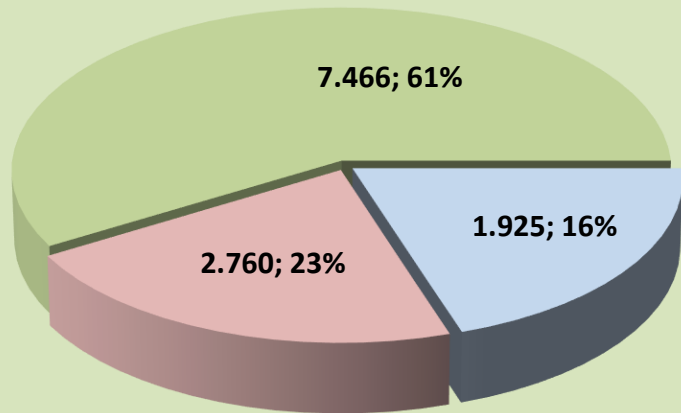


RESULTADOS ALCANÇADOS

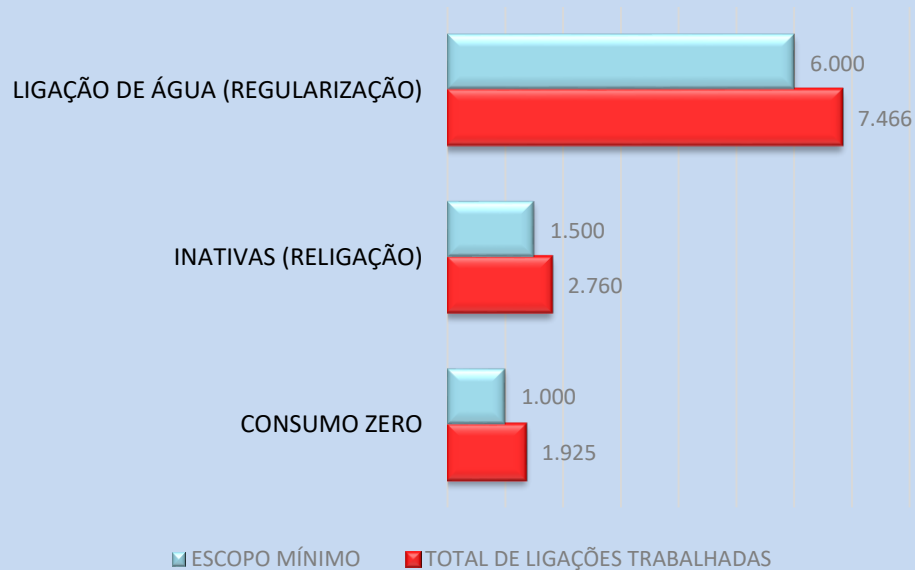


TOTAL DE LIGAÇÕES TRABALHADAS

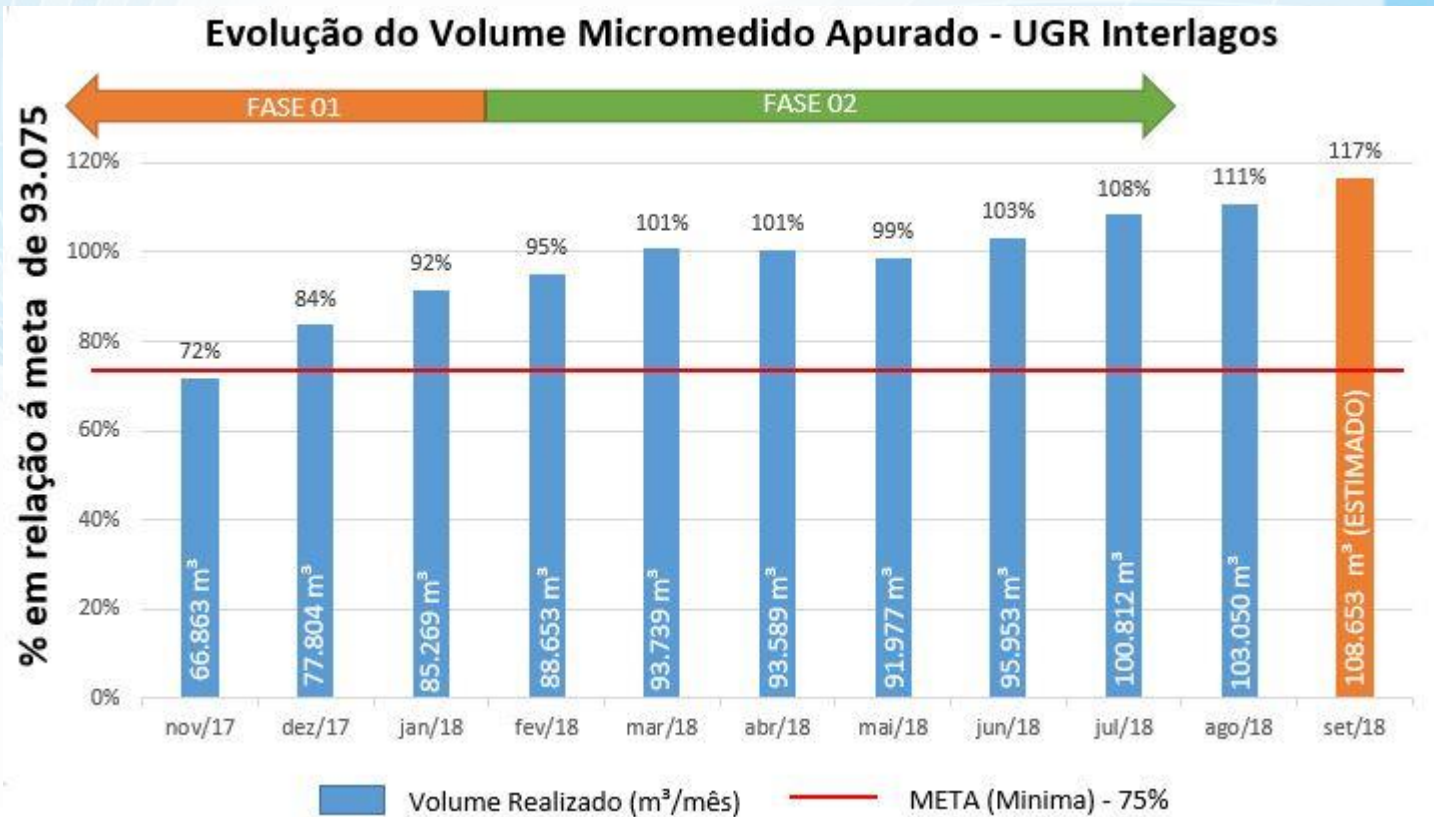
■ CONSUMO ZERO ■ INATIVAS (RELIGAÇÃO) ■ LIGAÇÃO DE ÁGUA



EXECUTADO EM RELAÇÃO AO ESCOPO



EVOLUÇÃO DO VOLUME APURADO



Estimativa do Valor Recuperado

- Meta:

Regularizar 100.000 m³/mês

Deixar de desperdiçar: 200.000 m³/mês

$$\begin{aligned} 200.000 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 2,24/\text{m}^3 &= \text{R\$ } 448.000/\text{mês} \\ &= \text{R\$ } 5.376.000/\text{ano} \end{aligned}$$

RECONHECIMENTO POR PARTE DA COMUNIDADE



A ENORSUL recebeu homenagem da Associação de Moradores Jardim Manacá da Serra, em agradecimento pelas melhorias no abastecimento de água naquela comunidade.



Soluções Integradas em Saneamento

Obrigado!